

**PORTARIA Nº64/UNOESC-R/2024.**

**Nomeia o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), para a gestão 2024-2028.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Kurt Schneider** para ocupar o cargo de **Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc**, cujas atribuições estão definidas no art. 13 do Regimento da Unoesc, acumulando as atribuições da **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, Campus Joaçaba**, elencadas no art. 19 do Regimento da Unoesc, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2028.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração está estabelecida na Resolução nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2024, art. 2º, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, podendo desempenhar até 4h (quatro horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

**Art. 3º** Estabelecer que a remuneração das atividades da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação está incluída nas horas de trabalho mencionadas no art. 2º desta Portaria.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº05/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**